

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 145/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação da quantidade de alimentos nos cardápios, especialmente em relação às porções, nos estabelecimentos que comercializam alimentos no município de Socorro, e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um Ofício à ACE - Associação Comercial e Empresarial do Município com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 145/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação da quantidade de alimentos nos cardápios, especialmente em relação às porções, nos estabelecimentos que comercializam alimentos no município de Socorro, e dá outras providências à ACE - Associação Comercial e Empresarial de Socorro, para que emita parecer quanto ao referido projeto (cópia em anexo). No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 09 de setembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

Marco Antonio Zanesco

Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

Osvaldo Brolezzi

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do
Consumidor

Thiago Bittencourt Balderi

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social

Marcelo José de Faria

Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor